

## Lei Municipal nº. 1048 de 9 de Dezembro de 2016.

**“Define atribuições e requisitos para provimento de cargos efetivos que especifica e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Define atribuições e requisitos para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais n.º 524, de 3 de fevereiro de 1993 e 763, de 4 de maio de 2005, 854, de 1º de julho de 2009 e 976, de 1º de fevereiro de 2014, constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Altera a nomenclatura do cargo de Operador de Trator, criado pela Lei Municipal nº 763, de 4 de maio de 2005, para Operador de Máquinas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 9 dias do mês de dezembro de 2016.



**VALDEMAR BATISTA COSTA**

Prefeito Municipal